( ) Atividade não relacionada no Anexo Único do Decreto nº 57.378/16.

( ) Pedido de Reconhecimento de Complexo de saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde, nos termos do art. 8º do Decreto nº 57.378/2016.

( ) 2.3 Ativação de Eixos de Estruturação da Transformação Urbana Previstos (EETU), nos termos do artigo 83 da Lei nº 16.050/2014 e 7º da Lei nº 16.402/2016

( ) 2.4 Definição de parâmetros urbanísticos em ZOE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 16.402/2016.

( ) 2.5 Análise de assuntos a serem submetidos à Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, visando solução de omissões da legislação, nos termos do Art. 157 da Lei nº 16.402/2016.

3- Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Dados do imóvel: SQL/INCRA: _____
_____

Endereço: _____
_____

Dados do requerente: Nome (Pessoa Física ou Jurídica): _____

CPF/CNPJ: _____ Endereço: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____
_____

Data da solicitação: _____/_____/_____

Nome do Interessado: _____
_____

Assinatura: _____
_____

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1341

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processos da unidade SMUL/P/GTEC-1/Análise

Processo nº **1020.2020/0002428-8**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo.

Processos da unidade SMUL/P/GTEC-1/Diretor

Processo nº **1020.2020/0004348-7**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processos da unidade SMUL/P/GTEC-2/Diretor

Processo nº **1020.2021/0004131-1**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2022/0004516-5**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0013771-6**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processos da unidade SMUL/P/GTEC-3/Diretor

Processo nº **1020.2021/0008784-2**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2022/0005074-6**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2021/0017485-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2021/0001752-6**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0013090-8**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0004209-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0001856-3**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2022/0023924-5**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2021/0000876-4**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0009266-6**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2022/0004191-7**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2022/0002813-9**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2022/0015034-1**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0006913-3**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2021/0016708-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2021/0004731-0**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0009269-0**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2021/0017991-7**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2021/0004768-9**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2021/0001024-6**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2022/0004532-7**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0002440-7**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0003945-5**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0000800-2**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2021/0014970-8**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0003383-0**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0000111-3**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2021/0015286-5**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0002190-4**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2022/0010699-7**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº **1020.2021/0005009-4**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processos da unidade SMUL/Aprova Digital

Processo SEI: 1020.2023/0002048-2

Interessado: Barbara Rocha Medina.

O processo de número **25060-23-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17, Decreto 57.776/17 e Portaria SMUL-G/221/2017.

Processo SEI: 1020.2023/0001259-5

Interessado: Jussara de Oliveira Leone.

O processo de número **24647-23-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17, Decreto 57.776/17, Portaria SMUL-G/221/2017 e parágrafo 3º do artigo 24 do Decreto 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2023/0001433-4

Interessado: Magno Emilio Moreira Leite.

O processo de número **24671-23-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17, Decreto 57.776/17 e Portaria SMUL-G/221/2017.

Processo SEI: 1020.2021/0009277-3

Interessado: Samuel Machado.

O processo de número **4264-21-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17, tendo em vista que não houve o atendimento de todos os itens comunicados, conforme relatado no encaminhamento técnico.

Processo SEI: 1020.2023/0002911-0

Interessado: THIAGO BROGIO.

O processo de número **25699-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo SEI: 1020.2023/0002896-3

Interessado: ALEX WILLIAM TEIXEIRA.

O processo de número **25684-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo SEI: 1020.2023/0002910-2

Interessado: Maria Ines ROLIM.

O processo de número **25693-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo SEI: 1020.2023/0002916-1

Interessado: Maria Ines ROLIM.

O processo de número **25706-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo SEI: 1020.2023/0002894-7

Interessado: José Eguinaldo de Lima Oliveira.

O processo de número **25680-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo SEI: 1020.2021/0016887-7

Interessado: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

O processo de número **7722-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** foi indeferido.

INDEFIRO o pedido de Certificado de Acessibilidade, tendo em vista o não atendimento do comunicado nº 058732852, publicado em 15/02/2022, com prazo concedido em 15/04/2022 considerando o disposto no Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017

Processo SEI: 1020.2022/0007835-7

Interessado: MARCEL BR IDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

O processo de número **12930-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Certificado de Segurança, nos termos do art. 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

Processo SEI: 1020.2022/0018828-4

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ.

O processo de número **21163-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista não atendimento de comunique-se.

Processo SEI: 1020.2023/0000334-0

Interessado: MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO .

O processo de número **24266-23-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de isenção de taxa TEV/COE, tão somente, no processo 24218-22-SP-CER com fundamento no inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2023/0000422-3

Interessado: Lucilene Fernandes de Oliveira.

O processo de número **24322-23-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de isenção que deverá incidir, tão somente ao processo AD nº 24307-23-SP-CER, com fundamento no inciso VIII do art. 47 do Decreto Municipal 57.776/2017 e nos termos do art. 47, §1º do Decreto 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0022878-2

Interessado: MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO .

O processo de número **23202-22-SP-TAX** e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de isenção de taxa TEV/COE, tão somente, no processo 23200-22-SP-CER com fundamento no inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.\br/\>

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.ATECC.

6068.2022/0011847-8

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 64 Ltda.

PARECER FINAL

PRONUNCIAMENTO/026/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 206ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. 078456092) e SVMA/GTAC (docs. 078294629 e 078474145).

SMUL.ATECC.

6068.2022/0001031-6

Interessado: Five 17 2021 Empreendimento Imobiliário Ltda.

PARECER FINAL

PRONUNCIAMENTO/022/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 206ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SVMA/GTAC (docs. 078284538), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso o interessado deverá atender às solicitações contidas no referido documento. Entendeu ainda, por tornar sem efeito o PRONUNCIAMENTO/208/GRAPROEM/2022 (doc. 074624630).

SMUL.ATECC.

6068.2022/0006298-7

Interessado: Novo Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PARECER FINAL

PRONUNCIAMENTO/023/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 206ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, em face da desistência do interessado (doc. 073442973), conforme relatado por SMUL/PARHIS em doc. 078445268.

SMUL.ATECC.

6068.2022/0006876-4

Interessado: Luiza Patrimonial Ltda.

PARECER FINAL

PRONUNCIAMENTO/024/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 206ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SVMA/GTAC (doc. 078264864), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso o interessado deverá atender às solicitações contidas no referido documento.

SMUL.ATECC

6068.2023/0000938-7

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/022/ATECC/2023

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/022/ATECC/2023:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

SMUL.ATECC

1010.2023/0000856-9

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Nº 026/ATECC/2023

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 026/ATECC/2023 (doc. 078781638):

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos motivos abaixo listados:

a) Inobservância às disposições do Art. 9º e do Art. 18 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de demarcação de árvores existentes no local, com indicação de manejo, assim como ausência de documentos para eventual análise de SVMA, visto que, em consulta ao MDC – documento SEI 078781536, constatou-se a existência de vegetação de porte arbóreo no lote);

b) Inobservância ao disposto do Art. 9° da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (peças gráficas em desconformidade com o padrão estabelecido pela Portaria nº 221/SMUL.G/2017 - ressaltando o levantamento planialtimetrico, quadro de áreas em função dos pavimentos, áreas computáveis e não computáveis, e também do quadro de uso e ocupação do solo conforme dados do projeto - conforme Capítulo 5 da Portaria nº221/SMUL/2017);

c) Inobservância ao disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (não constam aceites de todos os envolvidos).

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL

Processo nº 2019-0.002.539-2

I- Considerando as informações contidas no processo SEI nº 6021.2022/0064781-4, especialmente nos documentos SEI nº 075139262 (fls. 338/346), nº 075139345 (fls. 347/348) e nº 075142410 (fl. 349), SUSPENDO os efeitos do Alvará de Aprovação de Reforma 2021/05992-00 e do Alvará de Execução de Reforma nº 2022/09663-00, nos termos do § 1º do artigo 68 da Lei 16.642/17;

II - À SERVIN/Expediente, para publicação do item I,

III - Notifique-se o interessado para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do despacho, sob pena de cassação dos alvarás emitidos.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1341

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processos da unidade SEHAB/CTS

Nº SEI: 6014.2022/0004021-0

Interessada: Helena Carvalho da Silva - CPF: 264.*.***-****

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 077557044 e 077698518, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. O pagamento do benefício do Auxílio Aluguel a munícipe Helena Carvalho da Silva - CPF: 264.***.***-**, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Portaria SEHAB nº 131/2015, com efeitos retroativos, a partir de janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022, abril/2022, maio/2022, junho/2022, julho/2022, agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022 e dezembro/2022.

2. Publique-se.

3. A seguir, encaminhe-se para DAF para publicação e, em seguida, para CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes.

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Chefe de Gabinete

SEHAB/GABINETE

Interessada: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Assunto: Designação de Fiscal para fiscalização de Contrato desta SEHAB.

Designa-se, o servidor: **WILLIAM DE SOUZA SANTOS**, RF n. 818.883-1, Cargo: Assessor III, lotado na Coordenadoria de Trabalho Social - SEHAB/CTS, como **FISCAL do Contrato: n. 003/2022-SEHAB**, celebrado entre a SEHAB e a **CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, inscrita no (CNPJ 60.850.575/0001-25). Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2021/0001214-2.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1341

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

Processos da unidade HSPM/DAI

Notificação

Processo SEI nº 6210.2023/0001421-7.

Empresa: CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA.

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 7463.

ATA DE RP nº 055/2021 - HSPM.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na **Nota Fiscal nº 7463**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula IX - Das Penalidades, item 9.3, subitem 9.3.5 da ATA de Registro de Preço nº 055/2021 - HSPM.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Tornamos sem efeito a publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 17/02/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

Data	Local	Hora Início	Hora Fim
09/02/2023	Sala de Reuniões, SF	11h00	13h00

Assunto

2ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva

Participantes	Instituição
Márcia Regina Ungarette	IPREM
Marcelo Akyama Florêncio	IPREM
Fabiana Nunes de Almeida	IPREM
Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes	IPREM
Júlia Xavier Dias Simões	IPREM (secretária)
Marcelo Pierantozzi Gonçalves	IPREM
Anália dos Santos Silva	IPREM (convidado
Diogo de Godoy Santos	IPREM (convidado)
Jovanni Geza Kiraly	IPREM (convidado)
Joyce Luziara Correa	IPREM (convidado)
Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes	IPREM (convidado)

Pauta

1. Apresentação - Projeto Base Cadastral

2. Aprovação do Regimento Interno – Comitê de Investimentos

3. Aprovação do Sistema Atlas

4. Plano de Capacitação

5. Apresentação - Plano de Metas - CGB

1. Apresentação - Projeto Base Cadastral

Apresentação feita pelo convidado da área de Assessoria Técnica de Informação, Diogo Godoy que traz um pré-projeto para realizar uma análise estratégica da real situação do projeto de construção da Base Cadastral do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo. Debatido entre os membros, será necessário a criação de um Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento.

2. Aprovação do Regimento Interno- Comitê de Investimentos

Apresentação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos para aprovação dos membros conforme consta no Decreto nº 60.393/2021, parágrafo único do art. 34. O Regimento Interno foi repassado aos membros por e-mail para ciência e tratado em reunião pelo Chefe Assessoria de Investimentos Sr. Jovanni Geza. Aprovado por todos unanimemente.

3. Aprovação do Sistema Atlas

Apresentação feita pelo Sr. JovanniGeza, sobre o Sistema Atlas que tem o intuito de aumentar o controle e a governança do RPPS, trazendo maiseficiência e produtividade dentro do Instituto. Aprovado unanimemente pelos membros com deliberação paraa CAF para dar início a implantação

4. Plano de Metas – Coordenadoria de Gestão de Benefícios

Apresentado pela Coordenadora da CGB, Fabiana Nunes o Plano de Metas foi pautado no sei! 6310.2022/0006115-2, através de relatórios demonstrando as inovações e o trabalho feito pela área ao longo de 2022.

5. Plano de Capacitação

Apresentado pela Coordenadora da CAF, Maria de Fátima Ivanechtchuk, o Plano de Capacitação, visa melhorar o desempenho e qualidade dos serviços prestados e tem por objetivo

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 às 05:01:28

contribuir com a melhoria da eficiência dos seus servidores. Foi apresentada uma planilha com os cursos disponíveis, os membros sugeriram algumas alterações para que sejam especificados por área. Após ajustes será encaminhado por e-mail para posterior aprovação.

Relator	Data
Júlia Xavier Dias Simões	09/02/2023

Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes
Coordenador(a) II
Em 16/02/2023, às 13:03.
Marcelo Pierantozzi Goncalves
Coordenador(a) II
Em 16/02/2023, às 17:08.
Marcelo Akyama Florencio
Chefe de Gabinete
Em 16/02/2023, às 20:48.
Fabiana Nunes De Almeida
Coordenador(a) V
Em 17/02/2023, às 20:53.
Marcia Regina Ungarette
Superintendente
Em 22/02/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 078663548 e o código CRC AF0B8EBE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1341

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

Processos da unidade IPREM/Conselho Deliberativo

Retificação - Ata de Reunião da 1ª Sessão Ordinária - Conselho Deliberativo - Publicada DOC 10/01/2023 pág 29

em tempo: na relação dos presentes Conselheiros Titulares, acrescente-se o nome de Nehemias Domingos de Melo.

Processos da unidade IPREM/CGP/DGR

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2022/0072242-8 - PMSP.

INT.: CLERIA CONCEIÇÃO DA SILVA NUNES - RF(s) nº(s) 628.564.3-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1175/IPREM/2022** emitida(s) em **30/08/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-BT/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Processos da unidade IPREM/CGB

6310.2022/0005937-9 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

DESPACHO DEFERIDO

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **JOYCE BRUMER**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº078293150 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº074971646

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2023/0000207-7 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

DESPACHO DEFERIDO

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: CARMEN SILVIA RUIZ CIMINO

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº078294927 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº077058825

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **ELIANA MARTIN GIMENEZ**

PROCESSO : 6310.2023/0000312-0

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **KATIA SIMONE LEITE**

PROCESSO : 6310.2023/0000780-0

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **SONIA MARIA FERNANDES DE SÁ**

PROCESSO : 6310.2023/0000940-3

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

6310.2022/0005974-3 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

DESPACHO INDEFERIDO

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **PAULO ROBERTO DE CAMARGO**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº078291294 **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº075111480

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2022/0004206-9 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

DESPACHO DEFERIDO

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **JERÇO FRANCISCO DOURADO**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº078754450 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº069097878

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2022/0005848-8 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

DESPACHO DEFERIDO

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **JOÃO BATISTA FERREIRA**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº078292565 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 074761688

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2022/0003463-5 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

DESPACHO DEFERIDO

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **ISILDA APARECIDA CANATO**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº078293835 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº066156019

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA**

PROCESSO : 6310.2021/0002768-8

1- Indefiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **DANIEL WILLIAM TUDISCO UZEDA DOS SANTOS**

PROCESSO : 6310.2023/0001087-8

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

6310.2022/0004298-0 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

DESPACHO DEFERIDO

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **APARECIDO CASSEMIRO DINIZ**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº078291848 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº069364146

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA PASCUAL**

PROCESSO : 6310.2023/0000052-0

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **VERA MARIA COSENTINO**

PROCESSO : 6310.2022/0006198-5

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

Processo: 6067.2020/0011731-6

INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: SINDICÂNCIA PATRIMONIAL. Possíveis incompatibilidades entre os vencimentos municipais percebidos e a evolução patrimonial entre 31/12/2011 a 31/12/2016. Possíveis incompatibilidades entre a movimentação financeira e a renda do servidor no período entre 31/12/2011 a 31/12/2016. Omissão de declaração de bens no SISPATRI. Dossiê integrado, e-Financeira e DIRPF. Fluxo de caixa elaborado por APRI. Ausência de indícios de enriquecimento ilícito decorrente de recebimento de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo público. Proposta de arquivamento.

DESPACHO:

6067.2020/0011731-6 - SINDICÂNCIA PATRIMONIAL. Diante dos elementos de convicção constantes do presente, em especial o Relatório Final da 10ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria Geral do Município (doc. SEI 077888734), que acolho e adoto como razão de decidir, determino, no uso da competência fixada no artigo 138, inciso II, da Lei Municipal nº 15.764/2013:

I - ARQUIVAMENTO da sindicância, com fundamento no artigo 205, da Lei Municipal nº 8.989/79, no artigo 75, inciso I, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, e no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 54.838/14, com a ressalva da possibilidade de desarquivamento do procedimento e reabertura da instrução, se surgirem novos elementos de prova indicadores de irregularidades, nos termos do artigo 75, §1º, do Decreto nº 43.233/2003.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1341

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade CGM/COPI

I - Em face dos elementos que integram o processo em tela, em especial, os pareceres jurídicos constantes em docs. SEI nº 077806530, 077412313 e 078283124, **FICA AUTORIZADA**, com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do Termo de Convênio entre o Município de São Paulo, através da Controladoria Geral do Município de São Paulo e da Secretaria Municipal de Educação, e o Estado de Goiás, através da Controladoria Geral do Estado de Goiás, visando à implementação do “Projeto Estudantes em Ação”, a fim de reconhecer o papel das escolas, estudantes, professores e comunidade escolar na reflexão-ação sobre problemas no contexto escolar e na identificação de suas causas e possíveis soluções, sem ônus financeiro para os partícipes.

II - Publique-se.

III - Após, à Coordenadoria de Promoção da Integridade da Controladoria Geral do Município - CGM/COPI para formalização do Termo de Convênio em consonância com a minuta acostada em doc. SEI nº 077954481.

DANIEL FALCÃO
Controlador Geral do Município
FERNANDO PADULA NOVAES
Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1341

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade PGM/SAF/DRH

Assunto: Enquadramento - Procurador SEI 6021.2023/0008263-0

Interessados: FABIANA MEILI DELL AQUILO - R.F. 729.432.8/1

DESPACHO: 104/2023 - PGM/CGGM

A vista das informaçoes oferecidas no presente e de acordo com estabelecido no § 2º, Alinea ''a'' do Artigo 16 da Lei 10.182/86, Decreto nº 41.710/02, **Defiro**, enquadrando-se o requerente na referência **PRM-03D**, a partir de **15/02/2023.**

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

6021.2022/0068034-0

REFERÊNCIA: Solicitação de Acordo Especial – IPTU SQL 100.040.0011-1 NL 1 2008, 2009, 2011 a 2021 – observância dos requisitos exigidos na Portaria SNJ/FISC n. 04, de 2014 – diluição da primeira parcela que encontra respaldo na documentação juntada pelo contribuinte comprovando a sua capacidade de pagamento.

DESPACHO Nº 204/2023 – FISC G

I – No uso da competência que me é conferida pelo artigo 32, §3º, III, c, do Decreto n° 57.263/2016, bem como pelo art. 3º da Portaria nº 31/2016 PGM/GAB (com a redação dada pela Portaria nº 202/2018-PGM.G), em razão das ponderações contidas na manifestação de FISC 1, a qual acolho como razão de decidir, juntamente com os demais documentos até então coligidos, **AUTORIZO**, para o contribuinte 100.040.0011-1, o parcelamento dos débitos em referência conforme projeção de parcelas 076337345 atualizada, em **60 (sessenta) vezes**.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

Processos da unidade SMS/CRS-SE/AJ

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 82/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.116-0

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

Objeto do Aditamento: A contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G,

Valor do Aditamento: R$ 33.932,00 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais)

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.3 01.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, 84.10.10.301.3003 .2.520.33508500.02.1.600.1168.0, 84.10.10.302.3026.2.507.3 3508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.3350850 0.02.1.600.1168.0.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 133/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.321.777-3

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº **61.699.567/0001-92**

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

Objeto do Aditamento: A contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.

Valor do Aditamento: R$ 40.918,00 (Quarenta mil, novecentos e dezoito reais).

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.30 1.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 110/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.129-2

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS CARRÃO, VILA FORMOSA E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ARICANDUVA / MOOCA E DO DISTRITO ADMINISTRATIVO SAPOPEMBA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

Objeto do Aditamento: A contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.

Valor do Aditamento: R$ 19.960,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.30 1.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 82/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.121-7

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº **61.699.567/0001-92**

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

Objeto do Aditamento: A contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022 e 005/2023 - SMS.G.

Valor do Aditamento: R$ 5.888,20 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.30 1.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

Processos da unidade SMS/CENTS

INTERESSADO: OSC - Organização da Sociedade Civil - SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS - CNPJ 61.590.410/0001-24

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS

I. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/ SMS.G, SEI 078775115, **DEFIRO** a reinscrição da SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS**, CNPJ sob o nº** 61.590.410/0001-24, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS .

INTERESSADO: Organização Social - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO - CNPJ 61.617.908/0001-33

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS

I. Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 , nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/ SMS.G, SEI 078735084, **DEFIRO** a reinscrição da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO**, CNPJ sob o nº** 61.617.908/0001-33, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS .

Processos da unidade SMS/SMS-1/PUBLICACAO

I - À vista do contido no presente processo administrativo, bem como a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, e com fulcro no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 028/2023 ao Convênio nº 041/2016/SMS.G firmado com a Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, inscrita no CNPJ nº 61.617.908/0001-33, a fim de viabilizar a suplementação do custeio para o pagamento do dissídio dos trabalhadores no período de janeiro a março de 2023 no montante de R$892.618,12 (oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e dezoito reais e doze centavos), com a utilização do saldo financeiro da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

II - Recomenda-se a atualização integral da documentação da entidade previamente à assinatura do ajuste.

III - **PUBLIQUE-SE**.

IV - Após, encaminhe-se à SMS/CPCS para adoção das providências necessárias.

Processos da unidade SMS/HMME/AJ

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2023/0011091-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/2022-SMS.G (75%)

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2023/0011091-3, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas de regência, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA., CNPJ Nº 25.067.657/0001-05,** por meio da Ata de RP nº 626/2022-SMS.G (75%), celebrada em 26/08/2022, por meio do Pregão Eletrônico nº 569/2022-SMS.G, visando a aquisição de **900 unidades de TIRA, REAGENTE, P/ URINA, 10 AREAS (ITEM 01),** para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na Requisição Nº 087/2023 (Sei nº 078129293)**,** pelo valor unitário de R$ 0,2698, totalizando **R$ 242,82 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à DETENTORA. **Fiscais do contrato:** Claudia Batista Silva, RF: 811.235-5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.3 026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 15.875, emitida em 15/02/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº **6018.2023/0011708-0**, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93 e demais legislações aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.685.436/0001-55,** por meio da **Ata de Registro de Preços nº 048/2023-SMS.G (25%),** celebrada em 06/01/2023, por meio do Pregão Eletrônico nº 687/2022-SMS.G, visando a aquisição de **item 05** - 50 unidades - SONDA, FOLLEY, BALÃO 30 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 16, para atendimento das necessidades desta Unidade, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Material nº 102/2023 (Sei nº 078216814),** pelo valor unitário de R$ 3,31, totalizando R$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Claudia Batista Silva, RF: 811.235.5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199.4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.3 026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 16.131 emitida em 16/02/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2.023.

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2023/0005021-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022-SMS.G

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2023/0005021-0, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas de regência, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.734.671/0001-51,** por meio da Ata de RP nº 150/2022-SMS.G, celebrada em 02/03/2022, por meio do Pregão Eletrônico nº 024/2022-SMS.G, visando a aquisição de **50 frascos-ampolas com 20 ml de BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + EPINEFRINA HEMITARTARATO 0,0091 MG/ML (EPINEFRINA 0,005 MG/ML SOL. INJ. (ITEM 03 e 04), 24 frascos-ampolas de DANTROLENO 20 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM 05 e 06) e 300 bolsas com 100 ml de FLUCONAZOL EM SOL. INJET. C/ 2 MG/ ML EM SISTEMA FECHADO (ITEM 07 e 08),** para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na Requisição Nº 033/2023 (Sei nº 077207374), pelos valores unitários de R$ 11,20 (onze reais

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 às 05:01:28